



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 041 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.  
Martins/RN, Quinta-feira, 18 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

#### SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIAS

Sem Matéria

#### EDITAIS

Sem Matéria

#### LEIS

Sem Matéria

#### DECRETO

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

#### TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem matéria

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

#### CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 91009/2024

O Município de Martins/RN, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 91009/2024, tipo menor preço, que tem como objeto: Escolha de empresa especializada para possível e eventual fornecimento de Gás de Cozinha (Tipo GLP 13Kg), acondicionado em botijão, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 041 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.  
Martins/RN, Quinta-feira, 18 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

PROPOSTAS: 18/04/2024; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/05/2024, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/05/2024, às 09:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais\\_list.php?page=transparencia](https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?page=transparencia) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 17 de abril de 2024.

Nildemarcio Bezerra  
Agente de Contratação – Pregoeiro

### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 2703003/2024**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 80004/2023  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN  
CONTRATADO.....: CRL REZENDE DE OLIVEIRA

C.N.P.J. n.º 08.629.296/0001-16

OBJETO.....: Contratação de Saldo de Ata de registro de Preços n.º 009/2023 que tem por objeto futura e eventual aquisição de material de construção (hidráulico, elétrico, pintura, acabamento, artefatos de cimento, madeira, cobertura, metalurgia e funilaria), considerando o maior desconto sobre a tabela de preços SINAPI, referente ao Pregão Presencial n.º 80004/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 412.311,53 (quatrocentos e doze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e três

centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024:  
02.01.04.122.0007.1182.0000 - Manutenção de Atividade do Gabinete Civil - Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.02.04.122.0007.2003.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.03.04.122.0007.2006.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04.12.361.0042.2235.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2221.0000 - Manutenção da Educação Infantil (Creche) – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2224.0000 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2204.0000 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo; 02.06.08.122.0081.2020.0000 - Manutenção Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo; 02.07.20.122.0007.2026.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 041 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.  
Martins/RN, Quinta-feira, 18 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 02.08.15.122.0007.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.751.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 02.09.23.695.0065.2028.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.09.23.695.0065.2181.0000 - Realização de Festa e Eventos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.700.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.701.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 27 de março de 2024 até 24 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2024.

### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 2703004/2024**

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 80004/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: M H F DE FREITAS LTDA  
C.N.P.J. n.º 14.148.901/0001-30

OBJETO.....: Contratação de Saldo de Ata de registro de Preços n.º 009/2023 que tem por objeto futura e eventual aquisição de material de construção (hidráulico, elétrico, pintura, acabamento, artefatos de cimento,

madeira, cobertura, metalurgia e funilaria), considerando o maior desconto sobre a tabela de preços SINAPI, referente ao Pregão Presencial n.º 80004/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024:

02.01.04.122.0007.1182.0000 - Manutenção de Atividade do Gabinete Civil - Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02.02.04.122.0007.2003.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.03.04.122.0007.2006.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04.12.361.0042.2235.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2221.0000 - Manutenção da Educação Infantil (Creche) – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2224.0000 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2204.0000 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo; 02.06.08.122.0081.2020.0000 - Manutenção Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo; 02.07.20.122.0007.2026.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 041 Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.  
Martins/RN, Quinta-feira, 18 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 02.08.15.122.0007.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.751.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 02.09.23.695.0065.2028.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.09.23.695.0065.2181.0000 - Realização de Festa e Eventos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.700.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.701.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 27 de março de 2024 até 24 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 0404001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: NILDEMARCIÓ BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos tem por objeto prorrogar o prazo de sua vigência passando de 03/04/2024 até 31/12/2024, a fim de dar continuidade à execução serviços Técnicos Especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos junto a Comissão permanente de licitação e realizações de pregão da Prefeitura Municipal de Martins/RN de acordo com o Termo 230305/2023, objeto do Processo Administrativo nº 22030801/2023

VALOR: R\$ 27.900,00(vinte e sete mil, novecentos reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.100,00(três mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2024, Atividade 02003.04.122.0007.2006.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 09 (nove) meses, contados a partir de 04/04/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade legal prevista do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 04 de abril de 2024

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

NILDEMARCIÓ BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CONTRATADA



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 04I Ano XVIII, Mês de Abril de 2024.  
Martins/RN, Quinta-feira, 18 de abril de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

---

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER  
EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP 59.800-  
000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br) Site  
oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos  
Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



---

Edição encerrada às 15h, do dia 18 de abril de 2024,  
com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>